DECRETO LEGISLATIVO Nº 0047, DE 02 DE JUNHO DE 1998.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A VALDIR SANTOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o título de cidadão honorário de Frutal a **Valdir Santos**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 02 de junho de 1998.

Vereador **José Adão da Silva**
Presidente

Vereador **Helvice José Queiroz Júnior**
1º Secretário

Vereador **Josimar Ferreira Campos**
2º Secretário